

PORTARIA Nº 1916/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 186/2020-GOFTC, de 04/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/563792,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Izabel do Pará, no período de 17/08 a 31/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
LUANA ALINE CARDOSO LEITAO	54192725/2
ROSIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	57193604/2
SHIRLEY ALESSANDRA SOARES CASTANHEIRA	57226458/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1917/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 103/2020-GOFTCA, de 06/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/573997,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia, no período de 17/08 a 02/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município.

Servidor	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Darlan Pereira da Silva	57201673/1
Francisco Aires da Silva	57201674/1
Genival Alves de Sousa	5868157/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1918/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 101/2020-GOFTCA, de 20/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/573933,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 17/08 a 31/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município.

Servidor	matricula
Antonio Hélio Alves dos Santos	57201185/1
Max Elimiliano Leite Rodrigues	57201304/1
Michael de Jesus Sousa	57201636/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1923/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/574735;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Aires da Silva, matrícula 57201674/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São João do Araguaia, no período de 17/08 a 02/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 17/08 a 02/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1924/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/573966;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michael de Jesus Sousa, matrícula 57201636/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Eldorado dos Carajás, no período de 17/08 a 31/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 17/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1925/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/576872;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales, matrícula 57201770/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Oriximiná, no período de 17/08 a 31/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 17/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1926/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/578561;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Simone Cunha dos Santos Soares, matrícula 57220904/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Pacajá, no período de 19/08 a 31/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 19/08 a 31/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1927/2020-DAF/CGP, DE 11/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/578215;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edimilson Silva Sousa, matrícula 57227294/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São Domingos do Capim, no período de 19/08 a 31/08/2020.